

EDITAL N° 018/V/2019

Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, tramitado sob a égide do Edital 018/2019, torna público aos interessados, a lista de eliminações, de realocações e de convocação de novos profissionais, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1 A relação dos candidatos convocados eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não comparecerem no dia, hora e local aprazado, encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme item 7.6 do Edital nº 018/2019.

2. REALOCAÇÕES

2.1 A relação dos candidatos realocados de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo/função, encontram-se no Anexo II deste Edital, consoante o item 11.1.2, parte final, do Edital nº 018/2019.

3. DAS CONVOCAÇÕES

3.1 A lista de novos profissionais convocados encontra-se no Anexo III deste Edital.

3.2 Os convocados de que trata os profissionais do Anexo I deverão comparecer às 08 horas, no dia 21 de fevereiro de 2020, na Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, localizada na Rodovia Ramon Gomez, bairro Dom Bosco, Corumbá-MS.

3.3 Os candidatos convocados deverão apresentar uma cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) PIS/PASEP; 0020
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e,
- p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

Corumbá, 20 de fevereiro de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 87310676

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>